

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 12/2025.

Acrescente-se ao artigo 4º do Projeto de Lei n.º 12, de 2025, a seguinte alínea:

“Art. 33.....

.....

V -

.....

c) Assistência ao Transporte Escolar.”

Altere-se o artigo 9º, para alterar o inciso IV do artigo 42:

“Art. 42.....

.....

IV - Departamento Transporte, Logística e Manutenção:

.....”

O artigo 16 do Projeto de Lei n.º 12, de 2025, na forma do Substitutivo n.º 1, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 16. Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas, destinadas à execução de atividades de direção, chefia e assessoramento, na forma do Anexo III desta Lei:

I – Função Gratificada - FG-01, de recrutamento restrito, com vencimento de R\$ 2.174,36 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em quantidade de 25 (vinte e cinco);

II – Função Gratificada Saúde – FGS-01, de recrutamento restrito, com vencimento de R\$ 2.174,36 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em quantidade de 3 (três);

III – Função Gratificada Licitação – FGL-01, de recrutamento restrito, com vencimento de R\$ 2.174,36 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em quantidade de 4 (quatro);



IV – Função Gratificada – FG-02, de recrutamento restrito, com vencimento de R\$ 1.087,16 (mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), em quantidade 35 (trinta e cinco);

V – Função Gratificada Saúde – FGS-02, de recrutamento restrito, com vencimento de R\$ 1.087,16 (mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), em quantidade de 4 (quatro);

*VI – Função Gratificada Licitação – FGL-02, de recrutamento restrito, com vencimento de R\$ 1.087,16 (mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), em quantidade de 2 (dois);
e*

VII – Função Gratificada (Comdec) – FG-Comdec, de recrutamento restrito, com vencimento especificado na Lei n.º 2.289, de 26 de abril 2005, em quantidade de 4 (quatro).”

Os Anexos I, II e III passam a conter a redação dos Anexos I, I-A e III desta Emenda.

Unai, 21 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito



ANEXO I DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2025.

CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO/CATEGORIA	COD. FUNC.	NOMENCLATURA	QTDE.	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO
NE	1.01	Secretário Municipal	11	Amplo	Subsídio Fixado pela Câmara
NE	1.01	Assessor Municipal	06	Amplo	R\$ 13.287,68
NE	1.01	Procurador-Geral	01	Amplo/Limitado Conclusão de Curso de Direito e Inscrição na OAB	R\$ 13.287,68
DAS	2.01	Superintendente de Gabinete	01	Amplo	R\$ 9.685,80
DAS	2.01	Superintendente de Recursos Humanos	01	Amplo	R\$ 9.685,80
DAS	2.01	Superintendente de Licitações, Patrimônio, Almoarifado e Tecnologia	01	Amplo	R\$ 9.685,80
DAS	2.01	Superintendente de Ações e Serviços de Saúde	01	Amplo	R\$ 9.685,80
DAS	2.01	Superintendente de Desenvolvimento do Ensino	01	Amplo	R\$ 9.685,80
DAS	2.01	Diretor Administrativo do Hospital Municipal	01	Amplo	R\$ 9.685,80
DAS	2.02	Assessor Jurídico da Procuradoria Geral	5	Amplo/Limitado Conclusão de Curso de Direito e Inscrição na OAB	R\$ 8.076,36
DAS	2.02	Controlador-Geral do Município	01	Restrito	R\$ 7.748,63
DAS	2.02	Coordenador Especial	01	Amplo	R\$ 7.748,63
DAS	2.02	Coordenador de Projetos e Convênios	01	Amplo	R\$ 7.748,63
DAS	2.03	Secretário Adjunto	04	Amplo	R\$ 7.209,33



DAS	2.03	Secretário Executivo de Gabinete	01	Ampla	R\$ 7.209,33
DAS	2.03	Diretor Clínico do Hospital Municipal	01	Restrito	R\$ 6.401,00
DAS	2.03	Diretor Técnico do Hospital Municipal	01	Ampla	R\$ 6.401,00
DAS	2.04	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	01	Ampla	R\$ 6.401,00
DAS	2.04	Coordenador do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	01	Ampla	R\$ 6.401,00
DC	3.01	Diretor de Departamento	45	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Diretor do Museu Municipal	01	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Diretor da Biblioteca Municipal	01	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Gerente de Terminal Rodoviário	01	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Diretor da Escola de Música	01	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Gerente de Cemitérios	01	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Gerente do Centro Público de Promoção do Trabalho	01	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.01	Gerente de Abrigo Institucional	02	Ampla	R\$ 4.348,70
DC	3.02	Diretor de Unidade Educacional III	10	Ampla/Limitado	R\$ 4.065,44
DC	3.03	Diretor de Unidade Educacional II	12	Ampla/Limitado	R\$ 3.695,85
DC	3.05	Vice-Diretor de Unidade Educacional III	10	Ampla/Limitado	R\$ 2.660,98
DC	3.03	Coordenador de Unidade Educacional	7	Restrito/Limitado	R\$ 2.812,59
DC	3.03	Secretário Escolar	14	Ampla/Limitado	R\$ 2.677,52
DC	3.04	Diretor de Unidade Educacional I	08	Ampla/Limitado	R\$ 3.178,44



DC	3.06	Vice-Diretor da Escola de Música	01	Ampla	R\$ 2.174,36
DC	3.06	Vice-Diretor de Unidade Educacional II	12	Ampla/Limitado	R\$ 2.433,62
DC	3.06	Assistente de Secretaria	10	Ampla	R\$ 2.174,36
DC	3.06	Assistente de Serviços Especiais	10	Ampla	R\$ 2.174,36
DC	3.06	Assistente de Transporte Escolar	2	Ampla	R\$ 2.174,36
DC	3.07	Chefe de Divisão	40	Ampla	R\$ 2.174,36
DC	3.07	Chefe da Junta de Serviço Militar	1	Ampla	R\$ 2.174,36



ANEXO I-A DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2025

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO/CATEGORIA	COD. FUNC.	NOMENCLATURA	QTDE.	REQUISITO DE PROVIMENTO	VALOR
<i>FA</i>	<i>2.01</i>	<i>Corregedor</i>	<i>01</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 2.079,58</i>
<i>FA</i>	<i>2.02</i>	<i>Coordenador de Serviços e Programas da Saúde</i>	<i>13</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 1.702,74</i>
<i>FA</i>	<i>2.02</i>	<i>Coordenador de Serviços Sociais (CRAS e CREAS)</i>	<i>4</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 1.702,74</i>



ANEXO III DA LEI N.º ..., DE ... DE ... DE 2025.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO/CATEGORIA	COD. FUNC.	NOMENCLATURA	QTDE.	REQUISITO DE PROVIMENTO	VALOR
<i>FG-01</i>		<i>Função Gratificada</i>	<i>25</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 2.174,36</i>
<i>FGS-01</i>		<i>Função Gratificada Saúde</i>	<i>3</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 2.174,36</i>
<i>FGL-01</i>		<i>Função Gratificada Licitação</i>	<i>4</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 2.174,36</i>
<i>FG-02</i>		<i>Função Gratificada</i>	<i>35</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 1.087,16</i>
<i>FGS-02</i>		<i>Função Gratificada Saúde</i>	<i>4</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 1.087,16</i>
<i>FGL-02</i>		<i>Função Gratificada Licitação</i>	<i>2</i>	<i>Restrito</i>	<i>R\$ 1.087,16</i>
<i>FG - Comdec</i>		<i>Função Gratificada (Comdec)</i>	<i>4</i>	<i>Restrito</i>	<i>Especificado na Lei n.º 2.289/2005</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44*. **6-*4 em 21/02/2025 17:59:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1744.8X59.206K.740A.1000**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **30A.16A** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 21/02/2025 - 17:59:06

Código de Autenticidade deste Documento: 17R0.2E59.706V.W03V.1718

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Imprimir



Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P2b78f59c131f6da64fb8bba91dc2d814K40689	Tipo de Proposição: EM - Emenda
Autor: Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal	Enviada por: Thiago Martins Rodrigues (prefeithiogomartins)
Descrição: EMENDA N.º 1 AO PL 12/2025	Data de Envio: 21/02/2025 17:56:06

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal

